

INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 151 DE 29 DE MAIO DE 2024

Inclui servidores nos candidatos aptos a realizar a prova objetiva para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

RESOLVE:

Art.1º Incluir os servidores abaixo relacionados na relação dos candidatos aptos a realizar a prova objetiva para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

INSCRIÇÃO	NOME	ÓRGÃO
PLC-0036	ISRAEL DE DEUS FERREIRA	COMLURB
PLC-0983	RAFAEL BONFIM RODRIGUES	COMLURB

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024

Rafaela Bastos
Presidente
Instituto Fundação João Goulart

* Publicada no Diário Oficial de 03/06/2024.